



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1177/2003 DE: 15/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial** aos servidores público municipais, cargo de **Professor (a)**, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: **19/09/2003 à 17/12/2003**, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98, conforme relação abaixo:

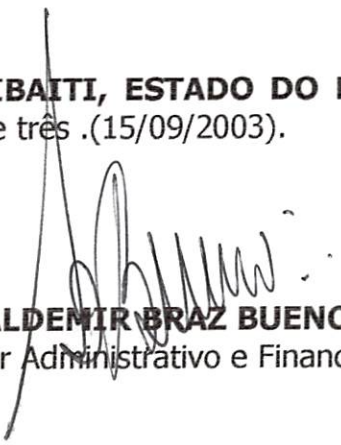
▪ José Antônio Sotta	RG: 4.730.471-7
▪ Vanilde Freire dos Santos	RG: 3.226.483-2
▪ Dinorá da Silva Franco	RG: 3.027.221-8
▪ Alda Maria da Silva	RG: 3.305.127-1
▪ Reni Aparecida Paula	RG: 4.318.239-0 (licença de dois padrão)

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês setembro do ano de dois mil e três (15/09/2003).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

